



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	LETRAS PORTUGUÊS-FRANCÊS		
Departamento:	LETRAS		
Centro:	CCH		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I			Código: 3612
Carga Horária: 60h	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2007	
1. EMENTA			
A vivência de diferentes facetas do processo de ensino-aprendizagem das línguas portuguesa/inglesa/francesa em contextos reais diversificados. Introdução à construção de significados da experiência vivida com teorização subsequente no que diz respeito ao desenvolvimento da competência profissional do aluno-professor de língua portuguesa/inglesa/francesa. (Resolução 181/2005-CEP)			
2. OBJETIVOS			
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer e atuar diretamente em contextos diversificados no que tange às atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa/inglesa/francesa nos diferentes níveis de ensino, bem como a outras atividades afetas ao referido processo;• Desenvolver as atividades referentes às três modalidades de prática de formação especificadas no regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras. (Resolução 181/2005- CEP)			
3. PROGRAMA			
a) suporte teórico: <ul style="list-style-type: none">- leituras sobre a organização escolar em seu aspecto administrativo;- leituras sobre a organização escolar em seu aspecto pedagógico;			
b) suporte logístico: <ul style="list-style-type: none">- leituras sobre a elaboração de um plano de trabalho;- leituras sobre a elaboração de um projeto escolar em suas vertentes administrativa e/ou pedagógica;			
4. REFERÊNCIAS			
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)			
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais : terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.			
COSTE, D., LEHMAN D. Langues et curriculum. Contenus programmes et parcours. Études de Linguistique Appliquée (ELA), n. 98, 1995, p. 23-45.			
DIDONET, V. Plano Nacional de Educação (PNE) . Brasília: Plano, 2000.			
FRANCE. Conseil de l'Europe. Direction générale de l'enseignement scolaire. Ministère de l'Éducation nationale, de l'Enseignement supérieure de la recherche. Cadre européen commun de référence pour les langues (CECRL),			

2001.

LIBÂNEO, J. C. et al. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

RICHTERICH R., CHACEREL J. **L' identification des besoins des adultes apprenant une langue étrangère**. Paris: Hatier, 1981.

RICHTERICH, R. **Objectifs d' apprentissage et besoins langagiers**. Paris: Hachette, 1985.

Veiga, I. P. A (org.) **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.

ZARATE, G. **Représentations de l' étranger et didactique des langues**. Paris: Hachette, 1993.

4.2- Complementares

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

APROVAÇÃO DO COLEGIADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	LETRAS PORTUGUÊS-FRANCÊS		
Departamento:	LETRAS		
Centro:	CCH		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I			Código: 3612
Turma(s): TODAS AS TURMAS	Ano de Implantação: 2007	Periodicidade: SEMESTRAL	

Verificação da Aprendizagem

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	2	3	4

NOTAS PERIÓDICAS PARA AVALIAÇÃO I E II: Avaliação de desempenho nas atividades que compõem as diferentes modalidades de prática de formação (prática de docência, de projetos e de produção acadêmica) previstas neste programa cujos critérios deverão ser, segundo Art. 13º do regulamento de Estágio supervisionado – Curso de Letras, estabelecidos em conjunto pelos estagiários, orientador, supervisor e/ou equipe técnico-pedagógica do campo de estágio, levando-se em conta os seguintes aspectos, além dos previstos pela instituição:

1. desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo professor orientador;
2. desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo coordenador da turma;
3. desempenho de atividades realizadas na Unidade Concedente de Estágio;
4. apresentação de relatório final (ou outra produção de natureza acadêmica afim), dentro das normas técnico-científicas previamente estabelecidas.

Aprovação do Departamento

Aprovação do Colegiado